



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 820

Dá nova denominação à Praça do Campo de Futebol, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

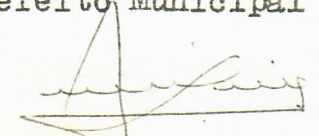
Art.1º - Fica denominada Praça Moisés de Oliveira, a Praça em frente ao Estádio Santa Silveira.

Art.2º - Fica sem efeito a denominação anterior de, Praça do Campo de Futebol, prevalecendo doravante o nome de Praça Moisés de Oliveira.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário